

PORTARIA Nº 1039, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa o Magistrado Fausto Magno David Alves para atuar nos Processos nºs 0500129-19.2020.8.02.0000 e 0713718-19.2020.8.02.0001, em trâmite na 17ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que a servidora Valda Rabelo de Moraes Cordeiro, Chefe de Secretaria, de ordem dos magistrados integrantes da 17ª Vara Criminal da Capital, oficiou a esta Corregedoria-Geral de Justiça, consoante Processo SAI nº 2020/10941, com a finalidade de designar magistrado para atuar nos Processos nºs 0500129-19.2020.8.02.0000 e 0713718-19.2020.8.02.0001, em face da suspeição do Juiz titular da 17ª Vara Criminal da Capital, Maurício César Brêda Filho;

CONSIDERANDO que a 17ª Vara Criminal da Capital é uma unidade judicial colegiada, composta por 03 (três) magistrados, atualmente, Juiz Maurício César Breda Filho, Juiz André Avancini D'Ávila e Juiz Sandro Augusto dos Santos - designado em virtude do afastamento da Juíza titular Lorena Carla Santos Sotto Mayor para atuar na Corregedoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 11, da Resolução nº 10, de 24/04/2018, compete a Corregedoria-Geral de Justiça proceder às substituições e designações, inclusive, as decorrentes de impedimento e suspeição, que envolvam as atividades da 16ª Vara Criminal e 17ª Vara Criminal da Capital.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **FAUSTO MAGNO DAVID ALVES**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Santana do Ipanema para atuar nos autos dos Processos nºs 0500129-19.2020.8.02.0000 e 0713718-19.2020.8.02.0001, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado Diário Eletrônico

de 01 / 10 / 2020

Folha(s):

52


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça